



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA Nº 139, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Altera a Portaria PR/PB n.º 26/2014, que designou a composição do Escritório de Processos da PR/PB.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência legal que lhe foi delegada pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, resolve:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da PORTARIA Nº 26, de 10 de fevereiro de 2014, incluindo a servidora ANA IZABEL ARAÚJO GREGOLDO, matrícula 9757, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Escritório de Processos da PR/PB – EPO/PR-PB será composto pelos seguintes servidores, que deterão, nos termos da PORTARIA Nº 23, de 6 de fevereiro de 2014, as competências da gestão de processos organizacionais na Procuradoria da República no Estado da Paraíba – PR-PB, bem como em suas unidades do interior do Estado:

- 1 – EDSON AIRTON DE OLIVEIRA, matrícula 4778;
- 2 – ROGÉRIO FAGUNDES GOMIDE, matrícula 24435;
- 3 – LUCIANE GOMES, matrícula 3005-8;
- 4 – KLEBSON THANDERLLY OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n.º 24739;
- 5 – ANTÔNIO GOMES MENDES SEGUNDO, matrícula n.º 21567;
- 6 – ÉLDER GOUVEIA DE ARAÚJO, matrícula 21164;
- 7 – LUCIANA SOARES DA COSTA, matrícula n.º 24775.
- 8 – ANA IZABEL ARAÚJO GREGOLDO, matrícula 9757.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODOLFO ALVES SILVA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 17 jun. 2015. Caderno Administrativo, p.30](#)

MPF

Ministério Público Federal